

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_2_1012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 1968/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de serviço de calibração da Cabine de Segurança Biológica Classe 2.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	UN	Serviço de calibração de Cabine de Segurança Biológica Classe 2. Avaliação mínima dos seguintes parâmetros: tensão e corrente elétrica do motor; iluminância; nível de ruído; temperatura e umidade; velocidade e sentido do fluxo de ar; emissão de partículas suspensas.	R\$ 1.290,00
Valor Estimado total: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)				
Prazo de entrega: 30 dias				
Local de entrega: Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 1201, Centro, CEP-13561-003 - São Carlos/SP, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 1201, Centro, CEP-13561-003 - São Carlos/SP, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **29/07/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **29/07/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei

14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 24 de julho de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a contratação de serviço de calibração da Cabine de Segurança Biológica Classe 2, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1 - O Setor de Laboratório de Biologia necessita realizar anualmente a calibração da Cabine de Segurança Biológica Classe 2, de propriedade do SAAE São Carlos. Este equipamento é empregado nas análises microbiológicas, as quais exigem um grande controle de esterilidade ambiental, observando as diretrizes da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:17 (acreditação nº CRL 1622), os critérios estabelecidos pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW) 24ª Ed, e documentos normativos do Inmetro. O atendimento a essas normativas garante maior exatidão dos resultados gerados pelo laboratório, por evitar contaminações nas amostras, e contribui para um ambiente de trabalho seguro e salubre para os servidores do SLB;

2.2 - O Setor de Laboratório de Biologia necessita garantir que suas análises sejam realizadas em ambiente com controle de esterilidade, ou seja, livre de contaminação. A realização de análises em ambiente controlado visa evitar resultados inconsistentes (contaminação secundária de amostras) e proteger os servidores durante a execução das análises microbiológicas. Esta necessidade deve ser atendida em conformidade com as diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW) 24ª Ed e com os documentos normativos do Inmetro. Para garantir um ambiente de trabalho eficiente no controle de contaminação e seguro aos servidores, é necessário realizar anualmente a calibração da cabine de segurança biológica classe 2, usada neste setor para a realização de análises microbiológicas.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens
01	01	un	Serviço de calibração de Cabine de Segurança Biológica Classe 2. Avaliação mínima dos seguintes parâmetros: tensão e corrente elétrica do motor; iluminância; nível de ruído; temperatura e umidade; velocidade e sentido do fluxo de ar; emissão de partículas suspensas.

* un = unidade(s).

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

4.1. Quanto à de entrega do serviço:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/8
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

4.1.1. A entrega dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal à falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE;

4.1.2. Será realizada mediante pedido único, sendo necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência;

4.1.3. A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes;

4.1.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.5. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.6. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

4.2. O serviço *deverá ser realizado* no Setor Laboratório de Biologia do SAAE São Carlos, localizado na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 1201, Centro, CEP-13561-003 - São Carlos/SP, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, devendo o valor do deslocamento estar incluído nos serviços. O recebimento se dará pela responsável técnica da CONTRATANTE neste Setor;

4.2.1. A realização do serviço deverá gerar Nota Fiscal e certificado de qualificação / calibração do equipamento;

4.2.2. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil;

4.3. Quanto à substituição:

4.3.1 Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.

4.4. Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável.

4.5 O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

4.5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.

5- MODELO DE GESTÃO D CONTRATO

5.1. A servidora Carolina Stella Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia, será fiscal e gestora do contrato. A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, atendimento às especificações e condições dos serviços recebido, conforme consta em Termo de Referência.

6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

6.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. O Prazo de Garantia ou Validade dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

7.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis a contar da notificação**;

7.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

7.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

8.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

8.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 8.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Serviço	Un.	Qt	Utilização e importância
	Serviço de calibração de Cabine de Segurança Biológica Classe 2. Avaliação mínima dos seguintes parâmetros: tensão e corrente elétrica do motor; iluminação; nível de ruído; temperatura e umidade; velocidade e sentido do fluxo de ar; emissão de partículas suspensas.	un	1	Garantir a eficiência do funcionamento da Cabine de Segurança Biológica Classe 2, equipamento empregado nas análises microbiológicas para controlar de esterilidade ambiental, evitar contaminações das amostras e proteger os servidores

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº XXXX/2025

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
x					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____